

ACTA Nº 5/2006**Data da reunião ordinária: 06/03/2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 03-03-2006**Operações Orçamentais:** 798.145,39**Operações não Orçamentais:** 76.545,08

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- a) Questionou o estado do processo que se encontra em Tribunal, relativo ao prédio em construção na Rua Almirante Reis, onde funcionava a sede do Grupo Desportivo dos Ferroviários, dado que existe um acordo entre o Grupo Desportivo e o Construtor e que este não está a respeitar, o que está a gerar uma situação grave para o Grupo Desportivo.

- b) Seguidamente, referindo-se aos processos disciplinares e como na última reunião foi deliberado instaurar um processo por faltas injustificadas, pergunta se existem outros processos, quais e quem são os visados?

- 2 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Referiu ter sido contactado telefonicamente, sobre a razão porque não estava a decorrer normalmente o mercado semanal do passado Sábado, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre a situação.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Entregou ao Exmo. Presidente o telemóvel que lhe tinha sido distribuído.

- b) A seguir, focou alguns problemas de trânsito existentes em várias Ruas da Cidade, solicitando quais as possibilidades de melhorar estas situações.

- A SABER:

- Rua 1º de Dezembro com a Rua Gonçalo Mendes da Maia;

- Rua 1º de Dezembro com a Rua 1º de Maio;

- Rua D. João II com a Rua Latino Coelho;

- Praça da República com a Rua D. Afonso Henriques; e,

- Circulação na Rua 5 de Outubro entre a Bomba de Abastecimento de Combustíveis e a Ponte da Pedra, se tem 2 sentidos.

- Sobre estas questões de trânsito, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr Vice-Presidente que informou quanto à sinalização da zona Norte foi aprovado no mandato anterior toda a circulação e estacionamento daquela zona;

- Sobre a Rua D. João II e Latino Coelho, não entende qual é o problema, o Vereador Sr Henrique Leal tem conhecimento, e até participou nesse processo, de

que o trânsito na Zona Norte do Concelho vai ser intervencionado a breve prazo, pelo que essas situações serão então resolvidas.

- Sobre a Praça da República, passou a haver mais organização com as obras efectuadas.

- Quanto à Rua 5 de Outubro lado nascente e confluência com a Rua 31 de Janeiro os veículos podem circular nos 2 sentidos é uma situação já antiga e que já existia antes de ter esta tarefa.

- Desde que tem a tarefa só foi colocada placa adicional excepto transportes Urbanos.

- Também, sobre estas questões o Exmo. Presidente manifestou a sua posição, tendo referido que são problemas de Polícia e à qual fará chegar estas situações.

- Quanto às restantes questões colocadas pelos Srs Vereadores o Exmo. Presidente informou:

- Em relação ao Mercado Semanal, do passado Sábado, foi uma manhã bastante chuvosa e pelas 9 horas choveu torrencialmente e as poucas barracas que existiam os feirantes desmontaram-nas, dado não haver condições para a realização do mercado.

- Sobre os processos disciplinares, neste momento, só existe um processo a decorrer e quando existem vêm à Câmara para decidir.

- Sobre o julgamento da obra da Rua Almirante Reis, não existe julgamento nenhum, o que existe, de facto, é um embargo de uma construção cujo projecto não estava a ser respeitado pelo construtor e seja que clube for, terá que respeitar e cumprir as regras em vigor.

- Acerca desta questão, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que foi o Exmo. Presidente que disse que aquela situação estava em Tribunal e foi por esta razão que perguntou qual o estado do processo, tendo o Exmo. Presidente retorquido que fizesse o pedido por escrito, o que foi ditado, de imediato, para a acta.

- Assim:

- “Os Vereadores do Partido Socialista, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, requerem ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento que lhes seja dada informação, através do Gabinete Jurídico, se o embargo da obra sita na Rua Almirante Reis, onde funcionava a sede do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, foi ou não impugnado judicialmente.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Fevereiro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – VIAGEM A MADRID

- Ofício nº 22, datado de 20 de Fevereiro findo, do Clube de Lazer, Aventura e Competição – CLAC, a informar, na sequência de anterior contacto, da Secção de Atletismo daquele Clube, acerca da participação dos seus atletas na Maratona de

Madrid, a realizar no dia 30 de Abril de 2006, que a proposta mais vantajosa é da Agência Turinovas, cuja cópia anexam.

- Assim solicita que esta autarquia participe nas despesas da referida prova.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício datado de 23 de Fevereiro findo, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a solicitar apoio monetário para ajudar a custear as despesas do 3º Seminário “Voluntariado na Saúde”, que terá lugar no próximo dia 20 de Abril, nesta Cidade, e que estimam em 300 Euros, nomeadamente as deslocações e estadas dos prelectores convidados.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – GALA DOS DIPLOMADOS EPGE – PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 85/06/E, datado de 22 de Fevereiro, da Escola Profissional Gustave Eiffel, a remeter cópia da carta da Adjunta da Direcção Pedagógica daquela Escola, a comunicar que vai levar a efeito a Semana da Escola nos próximos dias 29 de Março a 1 de Abril, na qual se integra a Grande Gala dos Diplomados no dia 1 de Abril a decorrer na Quinta da Ponte da Pedra, a qual tem como objectivo reunir todos os diplomados por aquela escola desde 1991 – num total de 684 alunos – nos diversos modelos de formação, (ensino profissional, aprendizagem, e CET's), bem como professores e alunos actuais, ex-professores, empresários dos ramos de actividade dos seus cursos e encarregados de educação.

- Mais comunica que esta Gala inclui um jantar (que será pago por cada participante), e ainda um espectáculo cultural, realizado pelas duas turmas de animação sociocultural, uma homenagem aos alunos diplomados e um baile de gala.

- No sentido de contribuir para a montagem do espectáculo (cenários, decoração, adereços e figurinos), solicita a atribuição de um apoio no montante de 150 Euros, que corresponde a 1/3 do seu orçamento global.

- Comunica, ainda, que disponibilizam, desde já o espectáculo que vão produzir “Murmúrios do Corpo”, bem como o espectáculo de luz negra “Negro-Claro” para apresentação em qualquer actividade do município que considere oportuna, como contrapartida do apoio concedido.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado de 150 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

- Ofício nº 05/06, datada de 21 de Fevereiro, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que decorrido o mandato para o qual foram eleitos em 2001, e tendo finalmente sido substituídos na Direcção do Orfeão, vêm junto desta Autarquia agradecer a inestimável colaboração e apoio que sempre lhes soube facultar, nomeadamente na recente deslocação do Coro Misto daquela associação à Ilha

da Madeira, a qual sem essa ajuda seria certamente muito penosa a sua viabilidade.

- A Câmara, tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CASA DO BENFICA NO ENTRONCAMENTO – CORRIDA ANIVERSÁRIO DO SPORT LISBOA E BENFICA – PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Ezequiel Estrada, por fazer parte dos Corpos Sociais da Casa do Benfica.

- Carta datada de 6 de Fevereiro findo, da Casa do Benfica do Entroncamento, a solicitar a concessão de um subsídio para custear as despesas de deslocação de 50 jovens da nossa Cidade, para estarem presentes na Corrida de Aniversário do Sport Lisboa e Benfica, no próximo dia 5 de Março, atenta a impossibilidade desta Câmara disponibilizar transporte.

- Para o efeito, anexam um orçamento da Empresa Noventur – Transportes e Turismo, Lda, totalizando 275 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 275 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 13/02/06 a 24/02/06.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AVENÇAS

PLMJ – ACTUALIZAÇÃO DE AVENÇA

- Da PLMJ – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados – Sociedade de Advogados, RL, foi presente um fax datado de 24 de Fevereiro findo, a propor a actualização do valor anual da avença dos 18.000,00 Euros, presentemente em vigor, para 24.000,00 Euros, com efeitos desde o início de Janeiro de 2006, atendendo ao acréscimo de solicitações deste Município e a avença permanecer inalterada desde a data do início da mesma, em Maio de 2002.

- Ouvida, para o efeito a Drª Fátima Rosa, emitiu esta o seguinte parecer:

- “Conforme despacho de V.Ex.^a, sobre o assunto supra identificado, processo em anexo, cumpre-me informar que, embora não me possa pronunciar acerca das horas empregues pela referida firma, dado o seu carácter subjectivo, é de enaltecer a constante disponibilidade e interesse demonstrado pela mesma, com vista à correcta resolução dos assuntos apresentados por esta Câmara Municipal, quer telefonicamente, quer inclusive pessoalmente.

Sendo ainda de referir o elevado desempenho técnico demonstrado, quer pelos pareceres emitidos, quer pelas intervenções em juízo, enquanto mandatários desta Câmara Municipal.”

- Também, o Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho e a Chefe de Divisão da Administração Urbanística Márcia Fanha, prestaram, respectivamente, os seguintes pareceres:

- “Pelo conhecimento que tenho do trabalho desenvolvido pelo Gabinete estou de acordo com o parecer da Dr^a Fátima Rosa.”

- “Da parte destes Serviços subscrevemos a informação prestada pela Dr^a Fátima Rosa, confirmando sobretudo o elevado nível Técnico-Jurídico demonstrado na elaboração dos pareceres prestados.”

- A Câmara, após algumas questões suscitadas pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Henrique Leal, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião para análise em próxima.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÇÕES CULTURAIS

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O MÊS DA JUVENTUDE 2006

- Dos Serviços de Juventude foi presente a seguinte informação relativa ao “Mês da Juventude 2006”:

- “Dando continuidade à iniciativa realizada no ano de 2005 venho por este meio expor o plano de actividades para o Mês da Juventude 2006 proposto pelo Conselho Municipal de Juventude:

Data		Designação	Horário	Local	Custos	Apoio CME
Sexta	10 de Março	1º Torneio de Futsal sub-30 Cidade do Entroncamento (24 horas)	Início às 21h de Sexta e final às 21h de Sábado	Pavilhão Desportivo	0,00 €	Funcionário no pavilhão
Sábado	11 de Março					
Sexta	17 de Março	Ecofestival – Bonito Vivo	Início na Sexta às 21h30m e final às 19h de Domingo	Bonito	750,00 €	Palco e sistema de som
Sábado	18 de Março					
Domingo	19 de Março					
Sábado	25 de Março	Convenção de Fitness	Das 11h às 17h no Sábado e no Domingo	Pavilhão Desportivo	1.000,00 €	Sistema de som e funcionário no Pavilhão
Domingo	26 de Março					
<i>Total</i>					1.750,00 €	

- Propõe-se ainda a criação do 2º Concurso Nacional de Bandas onde durante o mês de Março se procederá ao recebimento das maquetas para concurso.”

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou no que respeita ao 2º Concurso Nacional de Bandas, o mesmo é retirado desta proposta e realizar-se-à durante as Festas da Cidade, tendo, também, o Vereador Sr João Vieira, reforçado que desta forma o concurso tem outra divulgação e destaque e por este facto as maquetas serão entregues no mês de Maio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a proposta apresentada, bem como com a informação do Exmo. Presidente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Do Funcionário Horácio Duarte foi presente a seguinte informação acerca da colocação de sinalização na entrada do “Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia”:

- «Venho por este meio informar V. Exa. de que foi colocado um sinal de trânsito proibido a viaturas com reboque no pórtico, da entrada do parque de estacionamento subterrâneo na Praça Salgueiro Maia e também colocados dois sinais de passadeira à saída deste.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização de trânsito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:

- «De acordo com as ordens de serviço emanadas pelo Sr Vice-Presidente, informo V. Ex^a que foi colocada em 14 de Fevereiro de 2006 a seguinte sinalização:

- Nº de Sinal – 1603/N – Tipo de Sinal – STOP - Colocação – Rua Duque Saldanha Cruz. Rua Gustave Eiffel;

- Nº de Sinal – 1604/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua Gustave Eiffel cruz. Rua Marquês de Pombal;

- Nº de Sinal – 1605/N – Tipo de Sinal - STOP – Colocação - Rua Gustave Eiffel cruz. Largo Soares dos Reis

- Nº de Sinal – 1606/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua Gustave Eiffel com Largo Eng.º Duarte Pacheco

- Nº de Sinal 1607/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua Marquês de Pombal cruz. Rua Gustave Eiffel.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, foi presente a seguinte informação referente à Cedência de uma Parcela de Terreno com 38,50 m² para arruamentos e passeios, na Rua Padre Manuel Caetano e Rua Afonso de Albuquerque:

- «Em 30 de Maio de 1986 foi celebrado um Acordo através de Acta Avulsa, que foi homologada em reunião da Câmara Municipal da mesma data, com o Sr. André da Costa Vaz e esposa onde ficou definido que:

- A Câmara Municipal iria proceder à demolição do edifício e à construção de um muro no terreno pertença do Sr. André da Costa Vaz no local identificado em título;

- Em contrapartida, seria cedido pelo Sr. André da Costa Vaz e esposa o terreno necessário ao alinhamento e alargamento das Ruas, com a área de 38,50 m².

- Foi entretanto solicitado pelo Sr. André da Costa Vaz que se formalizasse a cedência de terreno através de escritura a celebrar com o Município para efeitos de regularização na Conservatória e Finanças do respectivo terreno.

- Em face do exposto informa-se que:

- A área recebida é:

- 38,50 m² (trinta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros) para arruamentos e passeios.
- Relativamente ao valor patrimonial, sugere-se que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m².
- O prédio relativamente ao qual a parcela foi cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 02203 e inscrito na matriz sob o art.º 9323.
- As confrontações da parcela com 38,50 m² são:
 - **Norte** – Manuel Diniz;
 - **Sul** – Rua Afonso de Albuquerque;
 - **Nascente** – André da Costa Vaz;
 - **Poente** – Rua Padre Manuel Caetano.
- Anexa-se cópia da Acta Avulsa de 30/05/1986 bem como Planta de Localização, Planta Simples e 2 Plantas Autenticadas».
- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO – PAULA MARIA RAMOS HONÓRIO

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à “Permuta de Habitação – Paula Maria Ramos Honório”:
- “Dirigiu-se a estes serviços, hoje dia 23 de Fevereiro de 2006, Paula Maria Ramos Honório, residente na Habitação Social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 3.º Frente Esq.º, a solicitar a permuta da habitação onde reside, para a habitação com o n.º 17, da Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, no Bairro Frederico Ulrich, em virtude das obras de beneficiação que a mesma estava a ser sujeita, há já algum tempo, terem terminado.”
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

ALTERAÇÃO DE MINUTA CONTRATO-REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS IMPREVISTOS Nº 2

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa ao Pedido de Alteração de Minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolverte ao Mercado Municipal – Trabalhos a Mais Imprevistos Nº 2”:
- «De acordo com o despacho de 21 de Fevereiro de 2006, relativamente ao solicitado pela Firma “Constructora San José, S.A.”, para alteração à minuta do contrato mencionado em epígrafe, no seu parágrafo 4º. da penúltima página, cuja minuta foi aprovada por esta Câmara em reunião de 20 de Fevereiro de 2006, e após efectuada a alteração, junto remeto a V. Ex^ª. a minuta do contrato, passando a constar no referido parágrafo o seguinte: **“E por todos os Outorgantes foi dito:- Que estão cientes de que o contrato só terá eficácia financeira depois de obtido o visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº. 2 da alínea a) do**

artigo 45º. da Lei nº. 98/97, de 26/08.”, em vez de “ O Presente Contrato só entrará em vigor após o visto do Tribunal de Contas”.

Assim, solicita-se a aprovação por parte desta Câmara, da respectiva alteração.

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a alteração efectuada na minuta, de acordo com a informação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO – FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDÍFICIO – TRABALHOS A MAIS

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – Alteração e Ampliação do Edifício – Trabalhos a Mais”:

- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Silvério & Melro, S.A.”, junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO – RECINTO MULTIUSOS – TRABALHOS A MAIS (1ª ADICIONAL)

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Recinto Multiusos – Trabalhos a Mais (1ª Adicional)”:

- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais (1º. Adicional) da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Oliveiras/Silvério & Melro, em Consórcio.” junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO- REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS

MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO – TRABALHOS A MAIS (1º ADICIONAL)

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão – Trabalhos a Mais (1º Adicional)”:

- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, LDA” junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”:

- «Temos presente o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Firma Aquino & Rodrigues, S.A., relativamente à empreitada em título, justificado pelo atraso na entrega de material pelos respectivos fornecedores.

Atendendo a que a empreitada se encontra praticamente concluída, não se verificando trabalhos em falta a não ser a colocação do material discriminado no pedido de prorrogação em anexo, somos de opinião que será mais conveniente mandar suspender os trabalhos da empreitada.

Anexa-se assim a cópia do auto de suspensão da empreitada cujo o original será anexado a este expediente assim que for assinado por ambas as partes e que deverá ficar em vigor até ao dia 15 de Março do corrente ano.»

- Sobre este pedido e de acordo com esta informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, confirmo a autorização de suspensão dos trabalhos. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – (RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Lena Engenharia e Construções, S.A., relativo à empreitada da “Rede de Cicloviias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que a proposta adicional de trabalhos a mais da empreitada de construção da Rede de Ciclovias (R. Dr. Francisco Sá Carneiro) aguarda parecer por parte do Tribunal de Contas, pelo que se propõe a prorrogação do prazo da empreitada em 30 dias.
- Esta prorrogação de prazo da empreitada altera a data de conclusão da mesma para o dia 12 de Março de 2006.»
- Sobre este pedido e de acordo com esta informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o n.º 3 do Art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, defiro o pedido de prorrogação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pelo consórcio Oliveiras S.A. e Silvério & Melro, S.A., relativo à empreitada do “Recinto Multiusos”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que a proposta adicional de trabalhos a mais da empreitada de construção do Recinto Multiusos, ainda não mereceu parecer por parte do Tribunal de Contas, pelo que se propõe a prorrogação de prazo da empreitada em 30 dias.
- Esta prorrogação de prazo da empreitada altera a data de conclusão da mesma para o dia 16 de Março de 2006.»
- Sobre este pedido e de acordo com esta informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o n.º 3 do Art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11/01 defiro o pedido de prorrogação de prazo. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 15 do Contrato Inicial, no valor de 25.528,97 € (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e noventa e sete centimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2006, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada às Firms Oliveiras, S.A. e Silvério & Melro, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 152.220,07 € (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte euros e sete

cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2006, referente à empreitada do “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – LIDL & CIA.

- Presente um processo em nome de Lidl & Cia., referente a um pedido que efectuou junto do Director Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização (modificação) de um estabelecimento comercial, nesta Cidade, conforme o projecto junto.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04, de 30 de Março, vem o Ministério da Economia e da Inovação submeter a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Supermercado Lidl, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro.

- Segundo os desenhos apresentados, o objectivo é deslocar o edifício para o terreno confinante a nascente, ficando o restante ocupado com estacionamento e espaços verdes.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na localização, ficando condicionada a cumprir todas as normas regulamentares em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – MINIPREÇO

- Presente um processo em nome de Minipreço – Dia Portugal – Supermercados, S.A., referente a um pedido que efectuou junto do Director Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar autorização de localização para instalação de um estabelecimento comercial, nesta Cidade, conforme o projecto junto.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «De acordo com a Lei n.º 12/04, de 30 de Março, vem o Ministério da Economia e da Inovação submeter a parecer desta Câmara Municipal, um pedido de localização do Supermercado Minipreço, sito no Prolongamento da Rua da Caridade.

- Segundo os desenhos apresentados, o objectivo é construir um edifício de raiz destinado a supermercado com 1320 m² sendo a envolvente destinada a estacionamento.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na localização, ficando condicionada a cumprir todas as normas regulamentares em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 7/2003 – VERA MÓNICA RODRIGUES PIRES

- Presente o processo de obras número 7/2003, em nome de Vera Mónica Rodrigues Pires, referente a alterações no interior da sua moradia e construção de anexos, sita na Rua Luís Sommer, 78, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «A presente proposta destina-se a alterações no interior da moradia, nomeadamente a construção de uma instalação sanitária no sótão e de construção de anexos na extremidade sul do lote.
- Determina-se que no piso superior, destinado a sótão, não pode ser permitido o uso habitacional, de acordo com o nº 3 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, pelo que a instalação sanitária pretendia para o local não pode ser autorizada. (situação condicionada pelo pé direito inferior ao regulamentar).
- Quanto ás restantes alterações propostas não se vê quaisquer inconvenientes.
- As obras já se encontram executadas mas a referida instalação sanitária não é passível de legalização.
- Deve o requerente ser informado desta condicionante no sentido de alteração da proposta.»
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação prestada pela D.U.O.P., pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 152/05 – LUISA MARIA ALVES GRILO E PAULA HELENA E. ALVES M. FREIRE

- Presente o processo de obras número 152/05, em nome de Luísa Maria Alves Grilo e Paula Helena E. Alves M. Freire, referente à alteração e ampliação de uma moradia na Rua de Olivença, número 6, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 27/02/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 484.132,16 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1653 ao 1917.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 1/05 – ARMANDO GUERRA MOREIRA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 01/05, em nome de Armando Guerra Moreira, referente às alterações a introduzir para instalação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, número 7, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 24/02/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

IMPLANTAÇÃO DE JAZIGOS, OSSÁRIOS E GAVETÕES

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da D.U.O.P., relativa à “Implantação de Jazigos, Ossários e Gavetões”, no Cemitério Municipal:
- «Por solicitação de Vossa Excelência sugerem estes serviços a área para implantação de, Ossários Gavetões e Jazigos para o Cemitério Municipal através de desenho que se anexa.
- As implantações das respectivas peças obedecerão ao Regulamento do Cemitério Municipal da Câmara Municipal do Entroncamento, que se prevê no seguinte número:
 - Ossários: 96
 - Gavetões: 32
 - Jazigos: 22”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

MERCADO MUNICIPAL NO RECINTO MULTIUSOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o despacho que proferiu em 23 de Fevereiro findo, referente ao “Mercado Municipal no Recinto Multiusos”:
- «1. O Recinto Multiusos, é um empreendimento realizado pela Câmara Municipal do Entroncamento, com o objectivo de dispor de um espaço devidamente equipado e dotado de bons acessos e estacionamento, no qual se possam desenvolver actividades das esferas económica, cultural e recreativa.
- 2. No que respeita à actividade económica, inclui-se o tradicional mercado semanal, o grossista e feiras temáticas, para além de outras realizações conexas que entretanto possam surgir.
- 3. O funcionamento do mercado semanal neste espaço, obedecerá a normas diversas que estarão vertidas no futuro regulamento.
- 4. Para isso, a Câmara Municipal preparou o projecto de regulamento do mercado semanal no Recinto Multiusos, do qual em breve será dado conhecimento público.
- 5. No entanto, dada a complexidade da logística envolvida, a Câmara Municipal entendeu antecipar alguns dos passos desse processo, dando a oportunidade aos feirantes de, com alguma antecedência poderem apresentar as suas candidaturas.
- 6. Os feirantes são, face à legislação nacional, agentes económicos como quaisquer outros comerciantes com estabelecimento fixo.
- 7. Como tal deverão, obrigatoriamente possuir a documentação básica que os identifica nessa qualidade:
 - Cópia da declaração de rendimentos para efeitos fiscais (IRS ou IRC);
 - Certidão de situação regularizada para com Segurança Social;
 - Certidão de situação regularizada para com o Estado (a obter no Serviço de Finanças)

- 8. Assim, para dar início ao processo de candidatura ao acesso aos lotes no Recinto Multiusos deverão os feirantes interessados entregar na Câmara Municipal os documentos referidos no ponto anterior, o que deverá ser feito no decorrer do mês de Março.
- 9. Deverão, nesse sentido, ser enviados ofícios a todos os feirantes actualmente possuidores de cartão de feirante, a solicitar os elementos referidos no ponto 7, com vista a dar início ao processo de candidatura.»
 - A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

DM-SEGUR – SISTEMAS DE SEGURANÇA - CONVITE

- Para conhecimento dos Srs Vereadores, o Exmo. Presidente entregou cópia de uma carta datada de 1 de Março corrente, da Firma DM – Segur – Sistemas de Segurança, a convidar todos os elementos desta Câmara a estarem presentes no almoço de aniversário daquela Empresa, que se irá realizar no dia 11 de Março, no parque de merendas do Bonito, com início às 10 horas e terminus às 17 horas.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.